



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 02/2025 - CMT, de: 12 de maio de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DETERMINA O PAGAMENTO DE SEUS VENCIMENTOS, ACRESCIDO DE ABONOS CONTITUCINAL E PECUNIÁRIO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante ao disposto no art. 39, inc. XXIX do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias a servidora LUDMILLA GONÇALVES EVANGELISTA CARRIJO, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 06/01/2025, sendo que 2/3 (dois terços) serão gozados no período de 12/05/2025 a 01/06/2025 e, 1/3 (um terço) transformadas em abono pecuniário, nos termos do art. 116, § 5º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016.

II - Determinar o pagamento de seus vencimentos, acrescidos de 1/3 (um terço) de abono constitucional, nos termos do art. 7º inc. XVII da Constituição Federal e de 1/3 (um terço) de abono pecuniário, nos termos da lei municipal mencionada.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.


Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi fixado no mural e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã -TO, para conhecimento público na presente data.

Talismã 12 de maio de 2025.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo